PORTARIA DE Nº CM-130, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Declara Luto Oficial por três dias, na Câmara Municipal de Divinópolis, pelo falecimento de Mauro Lúcio dos Santos, oficial titular do Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1o Fica declarado luto oficial por três dias, na Câmara Municipal de Divinópolis, pelo falecimento de Mauro Lúcio dos Santos, oficial titular do Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de abril do corrente.

Divinópolis, 09 de abril de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara